



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº117, DE 04 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Docente **ZULEYCE MARIA LESSA PACHECO**, Matrícula SIAPE nº 1287502, lotada na Faculdade de Enfermagem, para cursar Pós-doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/07/19 a 10/07/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.009191/2019-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002820** e o código CRC **E1585C88**.